

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 12/2023

QUARTEL EM São José-SC, 23 DE MARÇO DE 2023

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
17/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Cap BM Vilela
18/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Alves
19/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Cap BM Cavallazzi
20/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Cap BM Manoel
21/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Cap BM Roberto
22/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM Ventura
23/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Cap BM Vilela

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas

Foi concedido ao Cap BM Mtcl 650547-3 José César da Silva Neto, Gestor do SSCI do 10º BBM – São José, 01 (um) dia de dispensa do serviço operacional para desconto de 24 horas em banco de horas no dia 20/03/2022, a fim de tratar de assuntos particulares.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Férias Regulamentares – Apresentação

A 17/03/2023 do 1º Sgt BM Mtcl 921304-0 Vilson Aloisio Furtado, do 2º/2ª/10º BBM – Santo Amaro da Imperatriz-SC. (Transcrição do BI nº 12 da 2ª/10º BBM de 23 de março de 2023).

Licença Paternidade

A contar do dia 13/03/2023 do 3º Sgt BM Mtcl 929251-9 Carlos Henrique Wosniak, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, por ter nascido sua “filha” Mel Wosniak, Certidão Matrícula 106195 01 55 2023 1 00024 184 0005965 21, do 1º/2ª/10ºBBM. (Transcrição do BI nº 12 da 2ª/10º BBM de 23 de março de 2023).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Apresentação

A 17/03/2023 do Cb BM Mtcl 932359-7 Roger Farias da Silva, do 2º/2ª/10º BBM – Santo Amaro da Imperatriz-SC. (Transcrição do BI nº 12 da 2ª/10º BBM de 23 de março de 2023).

Férias Regulamentares – Usufruto

A 21/03/2023 do Cb BM Mtcl 927107-4 Anderson da Silva, do 3º/2ª/10º BBM – Rancho Queimado-SC. (Transcrição do BI nº 12 da 2ª/10º BBM de 23 de março de 2023).

Férias Regulamentares – Usufruto

A 21/03/2023 do Cb BM Mtcl 927107-4 Anderson da Silva, do 3º/2ª/10º BBM – Rancho Queimado-SC. (Transcrição do BI nº 12 da 2ª/10º BBM de 23 de março de 2023).

(FI 050 BI Nr 12-10º BBM, de 23 de Março de 2023)

Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas

Na solicitação contida no Ofício nº 78/23/10º BBM, do Cb BM Mtcl 932428-3 Jackson Jaques, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita 02 (dois) dias de afastamento do serviço, sendo os dias 23 e 27 de março de 2023, a título de redução de banco de horas, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça, 27 de fevereiro de 2023. Assina: 1º Tenente BM MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO - Comandante do 1º/2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 12 da 2ª/10º BBM de 23 de março de 2023).

IV – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Portaria

PORTARIA Nr 007-2023 do 10º BBM, de 20 de março de 2023.

O COMANDANTE DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITARES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR da função de Chefe B-3 e Coordenador do Serviço Voluntário do 10º Batalhão de Bombeiro Militar o Cap BM Mtcl 932.193-4 Luiz Gustavo Bonatelli, a conta de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º - NOMEAR para exercer a função de Chefe B-3 e Coordenador do Serviço Voluntário do 10º Batalhão de Bombeiro Militar, o 1º Ten BM Mtcl 379.019-3 Uelder Alves da Costa, a conta de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se a portaria nº 14-2021/10º BBM de 16 de agosto de 2021. Quartel em São José, 20 de março de 2023.

PORTARIA Nº 10/2023/InvP/CBMSC, de 20 março de 2023.

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, previstos no artigo 4º da Portaria nº 535 de 04 de novembro de 2021, que trata da regulamentação para elaboração de Investigação Preliminar do CBMSC.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Investigação Preliminar nº 10/2023/CBMSC, a fim de apurar a denúncia recebida através da Ouvidoria Geral do Estado, onde o denunciante relata que é vizinho de um bombeiro militar e que a viatura AAT 319 permanece na garagem da residência desse militar todas as manhãs. Ao verificar o militar que utiliza essa viatura constatou-se que se trata do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 920.773-2 GILBERTO MAURÍLIO DE ABREU, do 3º/1ª/10º BBM.

Art. 2º - Designar o 1º Ten BM Mtcl 379.019-3 UELDER ALVES DA COSTA, como encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º - Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º – Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 10º Batalhão de Bombeiro Militar de Santa Catarina.

(FI 051 BI Nr 12-10º BBM, de 23 de Março de 2023)

Art 5º – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 20 de março de 2023. Assina: Cap BM MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO - Comandante da 1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 12 da 1ª/10º BBM de 23 de março de 2023).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Quartel em São José-SC, 23 de MARÇO de 2023.

Ten Cel BM DAVI PEREIRA DE SOUZA

Comandante do 10º BBM

CBMSC 0000719/2023

Assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J30X1F3D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVI PEREIRA DE SOUZA (CPF: 052.XXX.819-XX) em 24/03/2023 às 16:50:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 11:17:08 e válido até 26/03/2119 - 11:17:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxOV83MTIfMjAyM19KMzBYMUZyRA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000719/2023** e o código **J30X1F3D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.